



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 8 de junho de 2026

Ano XI - Edição nº 00762 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F151EC8796323B8CA5F5D3B87BAAE85

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial por três dias em virtude do falecimento do José do Carmo do Vale, ex-vereador do município de Cândido Sales.

Art. 2º. Fica determinado luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de junho.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 06 DE JUNHO DE 2026.**

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70